



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Ata da Octogésima Sétima Sessão Extraordinária da Decima Legislatura Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, Sessão Ordinária realizada no plenário das deliberações, Geraldino Gomes da Costa, na sede da Câmara municipal, situada a Rua Vereador Amélio Ribeiro número 860 no dia 27 de outubro dois mil e vinte três, às doze horas, reuniram se mais uma vez em plenário sobre a presidência da vereadora Rosângela Raquel de Souza Lopes havendo o número legal com a presença de todos os vereadores. A senhora presidente declarou aberta a presente sessão, a senhora presidente pediu para todos ficarem de pé para ouvir hino Municipal, e convidou o Vereador Sergio Silvestre Ferreira que cumprimenta a todos os presentes fazer a leitura trecho da Bíblia sagrada salmo 37 versículo 1 e 2, - inicia se ao expediente solicitando ao plenário a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, colocada em discussão a dispensa da leitura da ata ninguém se manifestou em votação a dispensa da leitura da ata foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão a aprovação da ata ninguém se manifestou em votação a aprovação da ata, foi aprovada por unanimidade a Ata da Octogésima Sexta Sessão Extraordinária do dia 02 de outubro dois mil e vinte três, as vinte uma horas. Considerando as circunstâncias emergenciais e a relevância da Matéria que é de interesse do Município faço a consulta ao Plenário quanto a inclusão (em caráter excepcional) da matéria Projeto de Lei Complementar nº 15 de 27 de outubro de 2023 de autoria do Executivo na presente sessão, uma vez que foi apresentado após a publicação da pauta da presente sessão ordinária. Os vereadores que forem favoráveis a inclusão excepcional das matérias não publicadas permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Ante a autorização do Plenário iniciaremos a leitura do expediente. Passo ao Secretário para fazer a Leitura dos Projetos de Lei que deram entrada na casa: Projeto de Lei Complementar nº14 de 11 de outubro de 2023 de autoria do Executivo. "Autoriza o Poder Executivo a repassar a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais enfermeiros, enfermeiros do trabalho, técnicos de enfermagem, técnicos de enfermagem do trabalho, auxiliares de enfermagem e parteiras, e dá outras providências." Considerando que Projeto de Lei Complementar nº14 de 11 de outubro de 2023 tem pedido de regime de urgência vou passa para o secretario fazer a chamada nominal de votação do pedido de urgência. Passo ao Secretario ler a lista da chamada nominal. Presidente com aprovação do pedido de urgência do projeto fica dispensado os pareceres escritos. Projeto de Lei Complementar nº 15 de 27 de outubro de 2023. "Altera a Lei Complementar Municipal nº 116/202, e dá outras providências." Considerando que Projeto de Lei Complementar nº 15 de 27 de outubro de 2023 tem pedido de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

regime de urgência vou passa para o secretario fazer a chamada nominal de votação do pedido de urgência. Passo ao Secretario ler a lista da chamada nominal. Presidente com aprovação do pedido de urgência do projeto fica dispensado os pareceres escritos. Passo a ordem do dia com a Votação do Projetos: Projeto de Lei Complementar nº14 de 11 de outubro de 2023 de autoria do Executivo. " Autoriza o Poder Executivo a repassar a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais enfermeiros, enfermeiros do trabalho, técnicos de enfermagem, técnicos de enfermagem do trabalho, auxiliares de enfermagem e parteiras, e dá outras providências." Obteve os pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, justiça e redação final, comissão de finanças, fiscalização e acompanhamento da execução orçamentaria, comissão de educação, ciência, tecnologia, cultura, turismo e desporto, comissão de saúde, previdência e assistência social, compete a comissão de infraestrutura, transportes, serviços públicos, agropecuária, indústria, comercio. Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de Lei Complementar, em votação projeto de Lei Complementar foi provado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 15 de 27 de outubro de 2023. "Altera a Lei Complementar Municipal nº 116/202, e dá outras providências." Obteve os pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, justiça e redação final, comissão de finanças, fiscalização e acompanhamento da execução orçamentaria, comissão de educação, ciência, tecnologia, cultura, turismo e desporto, comissão de saúde, previdência e assistência social, compete a comissão de infraestrutura, transportes, serviços públicos, agropecuária, indústria, comercio. Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de Lei Complementar, em votação projeto de Lei Complementar foi provado por unanimidade. "Não havendo mais nada a tratar a senhora presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinaria do dia 27 de outubro de dois mil e vinte tres as vinte uma horas. Esta ata lida e achada e correta vai devidamente assinada por todos os vereadores. Antônio Rodrigues Azevedo Onesimo Waamate Tserebutu Bruna Mayara de Almeida Stersa Celiomar Piaba Bento Gininho Tseredapriwe Tsibo Oopre Jose Bento Filho Jose Euripedes de Alcantara Mauro Renato Soares Rosangela Raquel de Souza Lopes Sergio Silvestre Ferreira Valto Alves da Silva Silva